

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1958/2026-GS DE 03 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1324/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Maria Yanka Matias Marques	Policial Militar	300.228-4-X	40 munições cal.38	240,00	40,00
Eleonizio Soares Barbosa	Policial Militar	302.798-1-6			40,00
Lucas Expedito Lopes Santos	Policial Militar	300.464-7-1			40,00
Francisco Fabio Souza	Policial Militar	302.878-1-9			40,00
Hizafran Teles Montenegro Júnior	Policial Militar	300.006-4-1			40,00
Samuel Gomes Teixeira	Policial Militar	300.525-0-1			40,00

*** **

PORTARIA Nº1960/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031970/2026-33 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1960/2026-GS DE 03 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº566-116/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Luís Vasconcelos Matos	Policial Militar	587.859-1-1	01 pistola cal.40;	1.320,00	132,00
Israel de Matos Vieira	Policial Militar	309.066-1-6	10 munições cal.40		132,00
Robson Cavalcante Sales	Policial Militar	308.717-1-5			132,00
André Muriel Oliveira Mesquita	Policial Militar	304.613-2-2			132,00
Iago Marcos Gomes Feitosa	Policial Militar	300.436-3-4			132,00
José Niziel bezerra Corpe	Policial Militar	303.565-1 -9			132,00
Doniety Sobrinho de Sousa I	Policial Militar	303.336-1-6			132,00
Alan Barbosa Sales	Policial Militar	587.527-1-1			132,00
Thiago Samuel de Mesquita Alves	Policial Militar	308.355-1-4			132,00
Antônio Helano Holanda Pereira	Policial Militar	300.024-1-5			132,00

*** **

PORTARIA Nº1961/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030153/2026-68 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1961/2026-GS DE 03 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-1722/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Moran Vasconcelos Melo	Policial Militar	301.088-1-7	01 pistola cal.380;	660,00	94,28
M Carlos Kennedy Zuza	Policial Militar	127.144-1-6	10 munições cal.380		94,28
João Luiz Melo Santiago	Policial Militar	302.705-1-7			94,28
José Joézio Alves	Policial Militar	108.695-1-X			94,28
Marcelo Cristiano de Melo	Policial Militar	108.690-1-3			94,28
Alan Kardeck Costa Barbosa	Policial Militar	300.699-1-9			94,28
Francisco Valdenir Torres Mende	Policial Militar	302.674-1-9			94,28

*** **

PORTARIA Nº2062/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **NATHIELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, a partir de 05/05/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1827/2025-GS, republicada no DOE de 29/04/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2063/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas conforme indicado no anexo único desta Portaria, a partir de 05/05/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1806/2025-GS, republicada no DOE de 29/04/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2063/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nº	NOME
1	GUSTAVO PINHEIRO DE MELO
2	PAULO VITOR LIMA ARAUJO
3	SARA HELLEN ANDRADE DE MENEZES

*** **

PORTARIA Nº2064/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas conforme indicado no anexo único desta Portaria, a partir de 05/05/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1806/2025-GS, republicada no DOE de 29/04/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

